



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1010 - FAX: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 46 /2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.

*Altera o Decreto nº 38, de 29 de abril de 2019,
para dar nova redação à sua ementa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 38, de 29 de abril de 2019, no Diário Oficial do Municípios Mineiros, realizada no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> no dia 30/04/2019, Edição 2492, com o código identificar nº C92F167A;

CONSIDERANDO que a ementa daquele Decreto foi redigida de maneira equivocada, consignando que o servidor AGUINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA foi aposentado no cargo de provimento efetivo de Professora I, quando na verdade o cargo em que aquele servidor foi empossado e, pois, aposentado é o de Mecânico, devidamente registrado no art. 1º do referido Decreto Municipal;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de retificar-se a redação da ementa daquele Ato Administrativo;

DECRETO:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 38, de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros, realizada no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> no dia 30/04/2019, Edição 2492, com o código identificar nº C92F167A, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aposenta no cargo de provimento efetivo de Mecânico, símbolo 024, o servidor AGUINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 10 de maio de 2019.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal